



PROCESSO N.º 159,09  
PARECERES N.ºs 159,05

# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144  
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

## PROJETO DE LEI N.º 130/2009

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA DOS IPÊS À RUA "C",  
LOCALIZADA NA VILA OURO VERDE**

**DR. ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º** - A Rua "C", localizada na Vila Ouro Verde, passa a denominar-se **Rua dos Ipês**.
- Art. 2º** - A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei n.º 095, de 10 de agosto de 1.992.
- Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE OUTUBRO DE 2.009.**

  
**MÁRCIO APARECIDO MARTINS**

Vereador - DEM

<b>AS COMISSÕES PERMANENTES</b>
Comit. Justiça e Redação
Sindic. Fed. Cultura, Lazer e Turismo
Câmara Municipal de Assis 20.10.09
Chefe do Departamento do Legislativo



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144  
site: [www.camaraassis.sp.gov.br](http://www.camaraassis.sp.gov.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br) - ASSIS - SP

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Rua "C", localizada na Vila Ouro Verde, como **Rua dos Ipês**, temos em mente homenagear a natureza e atender a solicitação dos moradores da referida via pública.

**Ipê**, árvore brasileira do gênero neotropical *Tabebuia*, d família Bignoniaceae. Conforme a espécie, pode receber os seguintes nomes:

- *Tabebuia Alba*: ipê-amarelo-da-serra
- *Tabebuia áurea*: ipê-amarelo-do-cerrado
- *Tabebuia róseo-alba*: ipê-branco
- *Tabebuia pentaphylla*: ipê-rosa
- *Tabebuia avellaneda*: ipê-roxo

Seus nomes, tanto científico quanto popular, vêm do tupi-guarani: ipê significa "árvore de casca grossa" e *tabebuia* é "pau" ou "madeira que flutua".

Presente em várias regiões do Brasil e da América do Sul, o nome ipê abrange diversas espécies, mais facilmente identificadas por suas cores e tamanhos. Conforme as características e locais de ocorrência, a árvore é identificada como ipê-amarelo, ipê-branco, ipê-mirim, ipê-rosa, ipê-roxo, além de paratudo, pau-d'arco ou piúva.

Uma das características mais marcantes do ipê é a sua floração, de cor viva e abundante, mas notável especialmente no final da estação seca. Por isso mesmo, atrai grande número de pássaros, como colibris, sabiás e bem-te-vis. Em algumas regiões, as abelhas a utilizam na produção de mel. Sua casca é útil na produção de chá expectorante para combate à tosse.

Com grande porte e tronco forte, o ipê é uma árvore útil na produção de madeira, dada sua resistência e facilidade de manuseio.

Por reunir um conjunto de características desejáveis como porte, folhagem e floração abundante, o ipê é considerado uma árvore ornamental, bastante utilizada nas cidades, contribuindo para a harmonia estética de parques e logradouros, além de ter papel importante no equilíbrio ambiental e melhoria da qualidade do ar.



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144  
site: [www.camaraassis.sp.gov.br](http://www.camaraassis.sp.gov.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br) - ASSIS - SP

Por sua beleza, importância ecológica e ampla ocorrência no território nacional, um dos ipês-amarelos - *Tabebuia vellosi* - foi decretado, em 1961, árvore símbolo do Brasil.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear esta belíssima árvore e atender os moradores da via pública, que têm o compromisso de zelar pela natureza do local, buscando mais qualidade de vida a todos, moradores e transeuntes, plantando e cultivando árvores e plantas que valorizem tanto o aspecto visual do local quanto o seu equilíbrio ambiental.

**SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE OUTUBRO DE 2.009**

**MÁRCIO APARECIDO MARTINS**

Vereador - DEM

Assis, 18 de setembro de 2009

**À Câmara Municipal de Assis**

**At.: Sr. Márcio Aparecido Martins  
Vereador**

Ref: REQUERIMENTO DE NOME DE RUA

Prezado Sr. Márcio,

Nós, moradores da atual Rua C, Jd. Ouro Verde, deste Município, vimos requerer a alteração do nome da rua para o seguinte:

**Opção 1: Rua dos Ipês**

**Opção 2: Rua dos Manacás**

Justificativa:

Nosso intuito, como moradores, é homenagear a natureza, tendo a consciência comum de que o nome de algo ou alguém é sua primeira referência qualitativa. Entendemos que nomes pessoais, embora válidos, tendem a privilegiar uma única pessoa ou família, em detrimento dos demais que não necessariamente têm ligação com o termo escolhido.

Nós, como moradores da referida rua, buscamos um nome que represente uma identidade comum, com relevância à maioria, já que se trata do local de nossas residências.

Além da nomenclatura da rua, temos, entre nós, o compromisso de zelar pela natureza local, buscando mais qualidade de vida a todos, moradores e transeuntes, plantando e cultivando árvores e plantas que valorizem tanto o aspecto visual do local quanto o seu equilíbrio ambiental.

Nesse sentido, pedimos sua compreensão e de outros possíveis requerentes de nome para a Rua C.

Desde já, agradecemos e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Marcelo Tucunduva Spera – RG 17.918.398 e esposa  
Marília Gléria Sircili Spera

Antônio Carlos Galvão de Melo – RG 14.342.165 e esposa  
Josiane Aparecida Gardim de Melo

Carlos Roberto da Silva Senno – RG 4.265.861-6 e esposa  
Andressa Fernanda da Mota

Genilson dos Santos – RG 23.013.729-5 e esposa  
Gisele Carolina Miotto Spada Santos

Sonia de Lourdes Miotto Spada



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144  
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

## **PARECER JURÍDICO**

**PROJETO DE LEI Nº. 130/2009**  
**PARECER Nº. 159/2009**

“Dispõe sobre a denominação de RUA DOS IPÊS à Rua “C”, localizada na Vila Ouro Verde.

O Projeto de Lei, de autoria do Vereador Marcio Aparecido Martins, o qual dá denominação à rua conhecida como Rua “C”, localizada na vila Ouro Verde passando a denominar-se **Rua dos Ipês.**

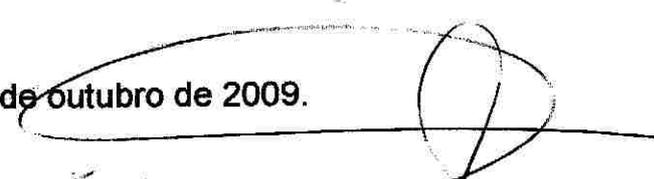
Cumpra apenas considerar que a iniciativa do projeto é concorrente e atende os ditames legais, estando a denominação justificada no disposto na exposição de motivos do projeto.

Assim, o projeto poderá ser apreciado, discutido e votado pelo Plenário, sendo o quorum necessário para a sua aprovação o de maioria simples nos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 20 de outubro de 2009.

  
**ABIB HADDAD**  
Procurador Jurídico

  
**DANIEL ALEXANDRE BUENO**  
Assessor Técnico Jurídico